

Mãe D'Água-PB, 26 de outubro de 2026.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito

Jucélio Pereira Moura

Vice-Prefeito

Glauco Paulino Lustosa

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes Lucena

Procurador Geral do Município
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes da Silva Netto
Káren Myrella Alves Monteiro

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Lindomar Oliveira dos Santos
Jerry Adriano Mamede De Lucena

Sec. de Assistência Social
João Paulo Trindade
Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

Sec. de Cultura e Turismo
Rosana Leão de Sousa Monteiro
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Edna Soares da Silva
Gilmara Lucena dos Santos Soares

Sec. de Finanças
Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues
Inácio Monteiro de Oliveira

Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas
Marcelo Alves Freire Nunes
João Pedro Ferreira de Souza Marques

Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão
Vânia Maria Campos França

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Joseane Ferreira Lustosa

Tesouraria
Antônio da Costa Palmeira Neto

Sec. De Serviços Públicos
Normando de Lucena Soares
Luiz Nunes da Silva

Sec. De Juventude, Esporte e Lazer
Ducelio da Silveira Hipólito
Marcelo Márcio da Silveira Santana

Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional
Damião de Lucena Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE N°: 237/2026
de outubro de 2026.

26

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA EXCEPCIONALMENTE DAS COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mãe D'Água - PB Jucelio Pereira Moura, no uso de suas atribuições legais, dentro da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa de organizar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a possibilidade de estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, observadas as competências legais do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e indispensáveis à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, a comemoração do Dia do Servidor Público, com a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Mãe d'Água-PB.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços públicos essenciais e indispensáveis, que deverão funcionar normalmente, conforme a necessidade do serviço e as escalas estabelecidas pelos respectivos responsáveis, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública, vigilância e outros que funcionem em regime de plantão.

Art. 3º Fica mantido o expediente normal no dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, ressalvada eventual disposição legal ou administrativa específica em sentido contrário.

Art. 4º Os dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, garantindo a

continuidade dos serviços públicos e o atendimento das demandas urgentes da população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe d'Água, Estado da Paraíba, em 26 de outubro de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB

DISPENSA N° 027/2026

ATO DE CONVOCAÇÃO

À empresa: DENTAL SERTÃO LTDA

CNPJ: 43.763.999/0001-33

A Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, considerando que, durante a sessão realizada no dia 21 de outubro de 2026, às 13h30min, foi constatado que a solicitação de envio da proposta readequada foi realizada na aba de diligências, em vez da aba específica destinada ao envio de propostas, convocam a empresa DENTAL SERTÃO LTDA, para participar da sessão a ser realizada no dia 27 de outubro de 2026, às 13h30min, por meio do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

A convocação tem por finalidade possibilitar o envio da proposta readequada na aba correta do sistema, em conformidade com os procedimentos operacionais da plataforma.

A empresa deverá acompanhar a sessão na data e no horário estabelecidos e realizar o procedimento solicitado por meio do sistema eletrônico.

Mãe d'Água - PB, 26 de outubro de 2026.

KEYLLA ARAÚJO SOARES

Agente de Contratação



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR